



SECRETARIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Município de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.020/2017



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AVARÉ / SP

Ata da reunião **ordinária nº 021/2018** do *CMDCA* - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **vinte e um dias do mês de setembro** de dois mil e dezoito, com início às nove horas, reuniu-se este Conselho, na SEMADS – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: **1) Leitura da ata da reunião anterior**, que após aprovada, foi assinada por todos. **2) Organização do Curso de Capacitação do Conselho Tutelar, do CMDCA e da rede de atendimento à Criança e adolescente**, ciência do pedido de participação da cidade de Itai e Iacanga na capacitação: ficou definida a distribuição de tarefas entre os conselheiros para recepção dos participantes, entrega de crachás, pastas e assinaturas da folha de presença para controle de emissão de certificados (Marcela, Jaqueline, Tatiane, Beatriz); a organização do ambiente, colocação de mesas e local do café ficou a cargo da secretária executiva e mais 2 funcionários da Semads; a recepção das autoridades ficou a cargo do presidente do CMDCA; o cerimonial para composição da mesa ficou a cargo do Guma assessor da Secretaria da Cultura; ficou aprovada a participação de 12 membros do Conselho de Iacanga e de 2 de Itai. **3) Outros assuntos** – O Sr. Presidente apresentou para ciência de todos as orientações realizadas pela DRADS Avaré, em relação ao Termo de Fomento do Edital FUMCAD 01/2017, em reunião com a Semads e o CMDCA, com a presença do conselheiro representante da OAB, Ricardo Ribeiro; minuta do Termo de Fomento será enviado a Semads a qual ficou encarregada de emitir parecer técnico sobre os projetos apresentados pelas OSC em relação ao Edital FUMCAD 001/2017, designar gestor da parceria a ser firmada e desenvolver as atividades administrativas necessárias para o repasse de recursos previstos nos planos de ação; houve entendimento que o CMDCA é órgão deliberativo e não executor de atividades administrativas e financeiras relativos aos procedimentos citados. Estiveram presentes nesta reunião, conforme a lista de presença, os conselheiros: Jacqueline Negrão Silva Gonçalves representante titular e Tatiane Cristina Deolim, representante suplente de Entidades Assistenciais de Atendimento Sócio Educativo (Colônia Espírita Fraternidade e NOCAIJA); Gabriela Gomes Ramos representante suplente do Setor privado (APAE) – Saúde; Beatriz Bento Viana, representante suplente da subseção da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de Avaré; Conceição Aparecida Melenchon Rubio, representante titular da Secretaria Municipal de Esportes e Clóvis Rodrigues Felipe, representante do Setor Privado: Clube de Serviços (Rotary). Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às **onze horas e trinta minutos**. Eu, Jacqueline Negrão da Silva Gonçalves, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os



SECRETARIA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Município de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Complementar Municipal nº 150/11

Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 5.020/2017



presentes.

Jacqueline Negrão Silva Gonçalves

Tatiane Cristina Deolim

Beatriz Bento Viana

Gabriela Gomes Ramos

Conceição Aparecida Melenchon Rubio

Clóvis Rodrigues Felipe